



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7196

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 292.500,84 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais e Oitenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	124	254.801,84
02	08	01	10	122	0012	2049	3	3	90	91	00	274	20.000,00
02	08	01	10	122	0012	2049	4	4	90	52	00	277	9.300,00
02	08	01	10	301	0012	2236	4	4	90	52	00	334	2.000,00
02	08	01	10	304	0013	2057	3	3	90	30	00	413	300,00
02	08	01	10	304	0013	2057	4	4	90	52	00	417	4.699,00
02	12	03	12	361	0007	2270	3	3	90	39	00	669	1.400,00
Total:												292.500,84	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	01	01	04	122	0002	2008	3	3	90	96	00	63	40.000,00
02	03	01	02	062	0003	2020	3	3	90	39	00	121	38.000,00
02	03	01	02	062	0003	2021	3	1	90	91	00	123	10.000,00
02	03	01	02	062	0003	2021	4	5	90	91	00	126	10.000,00
02	03	01	02	062	0003	2022	3	3	90	39	00	128	18.000,00
02	08	01	10	301	0012	2150	4	4	90	52	00	314	1.400,00
02	08	01	10	301	0012	2236	3	3	90	30	00	329	2.000,00
02	08	01	10	303	0012	2075	3	3	90	39	00	397	20.000,00
02	08	01	10	304	0013	2057	3	3	90	36	00	414	4.999,00
02	08	01	10	304	0013	2057	3	3	90	39	00	415	1.200,00
02	08	01	10	305	0012	2058	3	3	90	32	00	424	1.500,00
02	08	01	10	305	0012	2058	3	3	90	36	00	425	2.500,00
02	08	01	10	305	0012	2242	3	3	90	30	00	443	2.700,00
02	09	01	08	122	0014	2062	3	3	90	14	00	453	9.700,00
02	09	01	08	244	0014	2166	3	3	90	39	00	472	50.000,00
02	10	01	28	843	0018	2085	3	2	90	21	00	551	79.101,84
02	12	02	12	365	0006	3025	3	3	90	47	00	641	410,00
02	12	03	12	361	0007	2104	3	3	90	14	00	657	990,00
Total:												292.500,84	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Novembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo